



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Universidade Estadual da Paraíba - PB		
ASSUNTO:		
Solicita agilização do Processo de Nr. 23001.002818/90-64		
RELATOR: SR. CONS. Pe.Laércio Dias de Moura,S.J.		
<b>D.C. 45/93</b>	CÂMARA ou COMISSÃO C.L.N.	<b>APROVADO EM: 04/05/93</b>
		PROCESSO Nº 23001.001111/92-20
1 . RELATÓRIO		
<p>0 Magnífico Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com sede na Cidade de Campina Grande-PB, dirigiu ao Presidente deste Conselho solicitação com data de 14 de Dezembro de 1992, no sentido de agilizar as providências a serem tomadas para o reconhecimento da Universidade.</p> <p>A 25 de Setembro de 1990, o Magnífico Reitor dirigiu-se ao Presidente deste Conselho para solicitar uma orientação no sentido de qual deveria ser o procedimento a adotar com relação à situação original em que encontrou a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), ex-Universidade Regional do Nordeste (URNE), que, estando para completar seu "Jubileu de Prata", ainda não havia sido reconhecida pelo Conselho Federal de Educação, a despeito de contar com 26 Cursos de Graduação, em três áreas do conhecimento, todos reconhecidos por este Conselho.</p> <p>No seu requerimento inicial, o Magnífico Reitor apresenta o histórico da instituição, do qual constam as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>01. A instituição foi criada, com o nome de Universidade Regional do Nordeste (URNE), por Lei Municipal nº 23, em 1966, com a junção de algumas Escolas Superiores privadas existentes em Campina Grande, pertencentes a Entidades como a Diocese e Fundações, que abriram mão de suas escolas para o Município.</li><li>02. Recebeu autorização para funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação, em 1973.</li><li>03. Seu funcionamento foi autorizado pelo Presidente da República em 1973.</li><li>04. Todos os seus cursos foram reconhecidos pelo CFE ao longo dos anos.</li><li>05. Torna-se Instituição Estadual com o nome de Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, de acordo com a Lei nº 4.977, de 11 de Outubro de 1987, segunda do Decreto nº 12.404 de 1988, que regulamenta a mencionada lei de sua criação.</li></ol>		

DC 45/93

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

6. Encontravam-se, em andamento, em 1990, os atos jurídicos complementares, como, por exemplo, a transferência de bens e de dívidas, de obrigações patronais e de reformulação dos Estatutos.

7. Já como Universidade Estadual foi-lhe incorporada, pela Lei nº 4.978, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Cidade de Guarabira (uma Fundação Municipal com 20 anos de Existência, distante 100 kms da Cidade de Campina Grande).

Segundo informa o requerente em seu segundo pedido, o processo iniciado em 1990 foi encaminhado à C.L.N., tendo, após o fornecimento de informações solicitadas e o cumprimento de instruções, sido distribuído ao ilustre Conselheiro Layrton Borges de Miranda Vieira que manteve com o requerente diversos contatos. Tendo deixado a Câmara quando assumiu a Presidência da CESu, o ilustre Conselheiro, segundo teve a gentileza de me informar, devolveu a Câmara processos a ele distribuídos.

## II - Parecer

Pelo Histórico fornecido se vê que a instituição foi criada em 1966, pela Lei Municipal nº 23, com o nome de Universidade Regional do Nordeste (URNE).

Estava então, como até agora o está, subordinada à Lei 4.024, de 20 de Dezembro de 1961, que no seu artigo 9º, letra b, confere ao Conselho Federal de Educação a atribuição de decidir sobre o reconhecimento das Universidades, mediante a aprovação dos seus estatutos.

O reconhecimento da Universidade não se deu até hoje, embora tenha a URNE sido autorizada para funcionar, pelo Conselho Estadual de Educação, em 1973 e seu funcionamento tenha sido autorizado pelo Presidente da República no mesmo ano de 1973, embora também tivesse seus Cursos reconhecidos por este Conselho, ao longo dos anos (Parecer 706/72, 844/72, 392/74, 1359/74, 2015/74, 2496/75, 29/76, 2.303/77, 4642/78, 5250/78, 7201/78, 232/82, 273/83, 457/83, 602/84, 634/84, 342/85, 856/86, 222/87, 253/89).

Pela Lei nº 4.977, de 11 de Outubro de 1987, a Universidade tornou-se uma instituição Estadual com o nome de Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. A Lei 4977 foi regulamentada pelo Decreto nº 12.404 de 1988. Ainda em 1990 encontravam-se em andamento atos jurídicos complementares, como transferência de bens e outros.

Dado o caráter de instituição estadual assumido pela Universidade poder-se-ia levantar a cogitação de que se configura o caso previsto no artigo 15 da lei 4.024, sendo conferidas ao Conselho Estadual de Educação as atribuições a que se refere a letra b do artigo 92.

Julgo, contudo, que estamos diante de um caso em que qualquer interpretação possível, por mais abrangente que fosse, ficaria obstaculada por uma expressão contida explicitamente no próprio texto do artigo 15. Diz o texto: "Aos estados que, durante 5 anos, mantiverem universidade própria, com funcionamento regular".

Ora, a consulta feita ao Conselho parte da constatação de uma irregularidade bastante ponderável no funcionamento da Universidade, embora contudo não eivada de dolo ou culpa atribuível a alguém. Embora seja uma irregularidade mais de caráter formal do que material, ela existe e não pode ser ignorada, obstaculando assim a consubstanciação da expectativa de direito assegurada no artigo 15.

Parece-me que deveríamos optar por uma via que eliminasse qualquer dúvida futura sobre o valor do reconhecimento da Universidade, mas que ao mesmo tempo, partindo da realidade do funcionamento da Universidade, bem como da ausência de uma intenção dolosa na omissão havida, fosse uma via expedita e abrangente de vários aspectos.

Sou pois de parecer que se deveria proceder com respeito à Universidade como se faria com uma instituição já reconhecida que tivesse que passar pelo processo que vamos instaurar para a renovação de reconhecimento de Universidades. Poder-se-ia talvez recomendar à Comissão de Avaliação que, dado o caráter especial do processo, fizesse, usando para tal de técnicas "especializadas, se fosse o caso, um estudo acurado dos aspectos legais e formais da constituição e funcionamento da Universidade.

Com o resultado da avaliação, o Conselho formalizaria o reconhecimento da Universidade, declarando a retroação de seus efeitos até o início da instituição, bem como, tendo em atenção esta retroação, o Conselho declarará que pode ter aplicação, com relação ao Estado da Paraíba, o disposto no artigo 15 da Lei 4.024, de 20 de Dezembro de 1961, comunicando esta posição ao Conselho Estadual de Paraíba, para que, se julgar oportuno, tome as providências que estão afetas à sua iniciativa.

IV - A Câmara de Legislação e Normas acompanha o Voto do Relator *julgando oportuno que, dada as peculiaridades da questão, seja atribuído a Comissão Especial Temporária de Universidades, instituída pelo Portaria nº 10/93.*  
Sala de Sessões

em abril de 1993

*P/D A. J. J. J. J.*  
Presidente

*P. Sarcio Dias de Luna*  
Relator

*Rubio Pedro*

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)